



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@corecon.org.br

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017

Nomeia Comissão Eleitoral para renovação de Terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

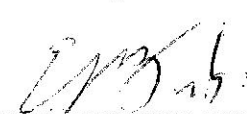
O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com a Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, art. 6º, § 4º da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 6ª Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os economistas MARIA EULINA V. LIMA, MAGNA MARIA RAMOS ARAÚJO e ARIIVALDO MENEZES DE SOUZA, como membros efetivos; e JÚLIO CÉSAR CUSTÓRIO BARROS, como membro suplente, para compor a Comissão Eleitoral que, sob a presidência do primeiro, dará execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia, para renovação de um terço dos Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, cujas eleições serão realizadas no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2017 (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.


Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente em exercício